

DE MADEIRA E PEDRA: OS MARCOS DA COLONIZAÇÃO NA SERRA DE PORTALEGRE (SÉC. XVII A XVIII)

Thiago Alves Dias

Departamento de História - UFRN

RESUMO: Os esforços empreendidos pela Coroa Portuguesa à conquista dos sertões de sua colônia promoveram a formação de espaços diversos, unidos por um só desígnio: efetivar o poder do Rei lusitano nos quatro cantos de sua colônia. Nesse sentido, o objetivo desse trabalho é discutir a inserção das terras serranas, situadas ao oeste da Ribeira do Apody, no final do século XVII, dentro do projeto de colonização portuguesa, deixando em evidência os marcos da colonização e demarcação territorial fixados na serra que em 1761 seria designada de Vila de Portalegre. A “*priori*” podemos demonstrar a relevância dos “dormentes de madeira” utilizados para demarcação de terra dos Nogueira Ferreira, podendo ainda ter sido marcos simbólicos de posse colonial, que antecedeu os pedidos de sesmarias concedidos pelo Rei de Portugal. E, no último momento, a “Pedra do R” e a efetiva formação da Vila colonial.

Palavras-chaves: Colonização portuguesa, Capitania do Rio Grande, Vila de Portalegre, Marcos da Colonização.

“A ordem”, um jornal já extinto, de circulação diária, de Natal, publicou em 20 de Janeiro de 1941, uma manchete denominada “O município de Portalegre e suas originalidades”, a qual trazia no seu corpo uma resposta à carta de um leitor, da cidade de Martins, interrogando dentre outras questões: Por que se festejava na cidade o santo São João Batista se o “*orago da Freguesia é de Nossa Senhora da Conceição*”.

A resposta dada pelo editor reflete a confusão que havia entre as comemorações dos santos patronos na cidade, afirmando que “*de fato o orago da freguesia é Nossa Senhora da Conceição, paróquia criada em oito de Dezembro de 1761. Isso não proíbe que sejam comemorados outros santos que não seja os padroeiros*”¹.

¹ A ORDEM. Natal, 20 de janeiro de 1941.

O que o jornal chamou de ‘originalidades’, na verdade eram os fatos da história de Portalegre, desconhecidos pelo remetente da carta e também pelo editor do jornal, que não passou as informações corretas. E, apesar de não haver mais dúvidas com relação às comemorações dos santos patronos da igreja católica em Portalegre, as indagações daquele leitor de 1941 sobre a história de Portalegre, são exemplos dos questionamentos que ainda se faz com relação a essa mesma história.

E isso nos move a discutir a inserção das terras serranas situadas ao oeste da Ribeira do Apody, que mais tarde chamar-se-ia de Portalegre, a partir do processo de colonização portuguesa. O trabalho que origina esse texto consiste no estudo realizado sobre o povoamento de Portalegre, os primeiros desbravadores e posseiros de terras na Ribeira do Apodi, evidenciando o avanço da colonização ao oeste do Rio Apodi.

No Brasil colonial os núcleos populacionais e povoações diversas estavam sempre localizados nas proximidades de águas, principalmente dos rios. Assim sendo, a concepção de divisão regional que perdurou até, pelo menos, o início do século XIX foram às ribeiras. Já na segunda metade do século XVIII a Capitania do Rio Grande contava com diversas divisões regionais ribeirinhas; as ribeiras do Potengi, do Assú, do Seridó e do Apodi. A Serra dos Cabeços do Podi - futura serra de Portalegre também estava situada na Ribeira do Apodi.

Os topônimos atribuídos a serra, antes de ela passar a se chamar serra de Portalegre quando foi fundada a vila, também será objeto dessa discussão, bem como as primeiras cartas de sesmarias doadas na serra, identificando os primeiros colonizadores e sesmeiros que lá requereram terras ao Rei. Trataremos, ainda, da relevância dos marcos da colonização e demarcação territorial fixados na serra de Portalegre.

Os ‘dormentes de madeira’ se caracterizam com um desses marcos, que demarcaram a terra dos Nogueira Ferreira, podendo ser tidos também marcos simbólicos de posse colonial que antecedeu os pedidos de sesmarias concedidos pelo Rei de Portugal. E, como último é necessário se discutir a “Pedra do R”, a qual ainda existe nas cercanias da atual cidade de Portalegre. Os padrões de pedra conhecidos como “Pedras do R” constituem-se marcos fundadores da Vila de Portalegre e a baliza de delimitação territorial.

Partindo da referência básica de dois textos “*Notas sobre a Ribeira do Apodi*” e “*Fundação de Port’Alegre*”, do historiador Nonato Motta, ambos publicados na Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN), percebemos o objetivo de ordenar as mais dispersas informações, aliando-as a documentação primária do próprio IHGRN, assim como de outros acervos dentre eles o Arquivo Histórico Ultramarino, através do Projeto Resgate “Barão de Rio Branco”.

Muitos dos documentos citados por Nonato Motta não foram encontrados no IHGRN e, por isso, nos valem das transcrições publicadas junto dos textos, apesar de se identificar pequenas incongruências. No entanto, ao final do amplo estudo, fica constatado que a pesquisa efetivada por ele, na década de 1910, é consistente e deve ser objeto de credibilidade e respeito.

Os Cabeços do Pody

Parece ser consenso na historiografia norte-rio-grandense sobre a colonização da Ribeira do Apodi e o importante papel desempenhado pelo paraibano Manuel Nogueira Ferreira e sua família. Este homem, sendo “*um dos primeiros desbravadores*”² da região oeste da Capitania do Rio Grande, teria chegado às imediações da Ribeira do Assú e do Apodi na década de 1670.

Assim como todas as terras ribeirinhas do Rio Grande, a Ribeira do Apodi, “*esta preciosa nesga de terra*”, como chamava Nonato Motta, “*era habitada por tribos de índios*”³. Ao chegar Manoel Nogueira Ferreira e familiares, atraídos pela grande quantidade de água existente, cuidaram logo em praticar a caça, a pesca e uma agricultura rudimentar, assim como instalar seus currais de gado.

Neste processo de interiorização e desbravamento dos sertões, a preferência das terras se dava sobre aquelas situadas nas encostas das ribeiras, visto que, para fixação dos colonos, do gado e da lavoura eram necessárias água e terras férteis. E isto coincidia exatamente com as terras indígenas. De acordo com a professora e pesquisadora Fátima Lopes, os Nogueira Ferreira foram de fatos os primeiros sesmeiros na Ribeira do Apodi “e ao que tudo indica a relação entre esses colonos recém-chegados e os índios

² BAUMANN, J. C.; PACHECO, C. B. *Apodi: um olhar sobre sua diversidade*. p. 86

³ MOTTA, Nonato. *Notas sobre a Ribeira do Apody*. p. 45.

Tapuias”, a princípio, foi amigável”, mas, se modificaria com o aumento das atividades coloniais e ocupação das terras ⁴.

Em 18 de fevereiro de 1680, Manoel Nogueira Ferreira, com seu irmão João Ferreira Nogueira, Baltazar Nogueira e mais doze posseiros, requereram ao Capitão-Mor Geraldo de Suny, cinqüenta léguas de terras no Rio Piranhas e mais cinqüenta léguas no Rio Guaxinim sendo;

“Do nascente ao poente ou por onde correr os ditos pastos e de largo pegando em ditos rios de uma banda para outra com toda a largura que tiver de pastos, tomando melhor onde lhe acomodar [...] e faltando se acabar de encher, se acabar no Rio Panema e mais adiante pelo dito sertão e em todas essas terras” ⁵.

Essa imensa quantidade de terras, com cem léguas comprimento, confirmada dois anos mais tarde, através do parecer do Provedor da Real Fazenda, Geraldo de Suny, *“que nenhuma delas (terras) está povoada, nem cultivada, nem com benfeitoria alguma”*, foi requerida pelos posseiros com o argumento de que eram possuidores de gados e animais diversos e não existiam terras na Capitania do Rio Grande em que poderia acomodar *“por estarem dadas e ocupadas [assim como] as mais vizinhas desta cidade [Natal], pela qual razão querer povoar nesse sertão [...] por serem paragens ermas e despovoadas, aonde os antigos nunca se atreveram a povoar”* ⁶.

Assim, as terras concedidas a estes posseiros, inclusive a Manuel Nogueira Ferreira e seus familiares, estimularam o processo de ocupação das terras próximas aos leitos dos rios da lagoa denominada posteriormente pelos portugueses de Lagoa Itaú ou Apodi.

Através da análise das datas e sesmarias do século XVIII realizados por Olavo Filho, *“o antigo (rio) Upanema equivale ao Rio Apodi, cujo trecho final toma ultimamente a designação de Mossoró”* ⁷. Assim sendo, as fazendas e currais estabelecidas pelos Nogueira Ferreira à margem da Lagoa de Itaú com extensões até a Lagoa do Apanha Peixe, constituiria, mais tarde, o espaço hoje conhecido como Apodi, sendo considerado como seu fundador, Manuel Nogueira Ferreira ⁸.

⁴ LOPES, F. M. *Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte*. p. 133.

⁵ IHGRN. *Livros de Sesmarias*, lv. 1, sesmaria nº. 43, fl. 181.

⁶ Ibid.

⁷ FILHO, Olavo de Medeiros. *Os antigos cronistas e os rios Upanema, Apodi e Mossoró*. p. 8.

⁸ GUERRA, Valter de Brito. *Apodi no passado e no presente*. p. 02.

Se inicialmente os nativos não hostilizaram os colonizadores, foi ao longo da conquista territorial destes, que os nativos perceberam que o avanço das terras e do gado continuaria. O desejo de ampliação de posses das terras baixas ao longo dos rios e lagoas que cortavam a região provocou conflitos entre os Nogueira Ferreira e os tapuias, fazendo com que Manoel Nogueira fugisse “*desse ambiente hostil*” adentrando ainda mais ao oeste em busca dos planaltos existentes na região. Portanto, Manoel Nogueira Ferreira teria, então, subido a serra dos Cabeços do Pody no intuito de procurar um local tranqüilo onde pudesse finalmente restabelecer suas posses para criar e plantar ⁹.

No entanto outras teses, como a de Ana Cláudia de Souza, dizem que na Lagoa do Apodi “*durante a estação de inverno, as águas das chuvas inundavam as vazantes, causando o fenômeno das cheias, que dependendo da sua intensidade, podia trazer conseqüências catastróficas. Em virtude disso, muitos colonos buscavam refugio nas serras, nos pontos mais altos nos quais estavam salvos das enchentes*” ¹⁰. Portanto, o refugio nas serras, denominadas de ‘picos’, já era comum entre os nativos da região e, durante o inverno, passavam a habitar em “*uns cabeços ou serras [...] conhecidos por cabeços do Apody*” ¹¹.

Essas assertivas explicam porque a documentação, até pelo menos 1715, trás a designação de cabeços do Apody ou Podi para a futura serra de Portalegre. Essa foi à primeira nomenclatura que recebeu a localidade que mais tarde se chamaria Serra de Portalegre ¹².

A Serra dos Dormentes

Nas primeiras décadas do século XVIII, Manuel Nogueira já havia desbravado as terras serranas e “*desejando obter uma concessão de terra nos Cabeços do Pody, fincou naquela serra, entre dois olhos de água corrente, um toro de madeira lavrada nas quatro faces*” ¹³. Cascudo acredita que a intenção de Manuel Nogueira era “*firmar*

⁹ *Idem*. p. 21.

¹⁰ SOUZA, Ana Cláudia Bezerra de. *O homem e o sertão: a colonização da Ribeira do Apodi no século XVIII*. p. 37.

¹¹ MOTTA, Nonato. Notas sobre a Ribeira do Apody. p. 45.

¹² CASCUDO, L. da Câmara. *Nomes da terra: história, geografia e toponímia do Rio Grande do Norte*. p. 160. p. 235.

¹³ MOTTA, Nonato. *Fundação de Port’Alegre*. p. 113.

posse simbólica na região que percorria” e fincou não só um, mas dois ou mais toros de madeira ¹⁴. Esses toros de madeira foram chamados de “dormentes”.

Os demarcadores físicos territoriais foram amplamente utilizados pelos portugueses desde a sua chegada ao Novo Mundo no século XVI. Os desbravadores portugueses utilizavam “*cruzes e pilares, para marcar os limites de suas descobertas marítimas [...] os portugueses atribuíam explicitamente uma origem romana à sua prática ocasional de erigir pilares de pedras*” ¹⁵. Nesse sentido, os dormentes fixados por Manuel Nogueira Ferreira na serra dos Cabeços do Pody remonta uma prática usual dos colonizadores portugueses como demarcação de terra.

De acordo com Nonato Motta, Manuel Nogueira Ferreira teria falecido em 1715, tendo como os únicos marcos de posse da sua terra os dormentes por ele fixados, visto que, desde então, não encontramos nenhum registro de sesmarias antes a 1747, o que talvez ainda possa ser buscado em arquivos dos estados da Bahia e Pernambuco.

Tanto Nonato Motta quanto Cascudo afirmam que a fixação e morada dos Nogueira Ferreira teria sido mesmo “*entre os dois olhos d’água corrente*” ¹⁶. Acreditamos que os olhos de água por esses autores citados são os que hoje conhecemos por “Fonte da Bica” e “Olho d’água do Brejo”, pois ambos possuem vazão de água perene e encontram-se a uma distância considerável entre eles.

Os dormentes, enquanto representação simbólica de posse de terras pertencentes aos Nogueira Ferreira serviram também para designar a serra como Serra dos Dormentes, nome que aparece na Carta de Sesmaria nº. 372, de 14 de março de 1749, doada aos irmãos Clemente Gomes de Amorim e Carlos Vidal Borromeu ¹⁷.

Mesmo após a morte de Manuel Nogueira Ferreira, percebemos que as terras por ele desbravadas continuaram sobre posse de seus herdeiros, pois sua esposa Maria de Oliveira Correa e suas filhas Margarida de Oliveira Nogueira e Antonia de Freitas continuaram a residir na Ribeira do Apodi e, principalmente, na Serra dos Dormentes.

Em quatro de junho de 1740, Margarida de Oliveira Nogueira, que também aparece na documentação como Margarida de Freitas Nogueira e Margarida de Freitas e

¹⁴ CASCUDO, L. da Câmara. *Nomes da terra: história, geografia e toponímia do Rio Grande do Norte*. p. 160. p. 235.

¹⁵ SEED, Patrícia. *Cerimônias de posse na conquista européia do Novo Mundo (1492-1640)*. p. 251-252.

¹⁶ CASCUDO, L. da Câmara. *Nomes da terra*. p. 235; MOTTA, Nonato. *Fundação de Port’Alegre*. p. 113.

¹⁷ IHGRN. *Livros de Sesmarias*, lv. 05, sesmaria nº. 372, fl. 13.

sua irmã Antonia de Freitas requereram registro de uma carta de data e sesmaria na terra do Apanha Peixe e do Boqueirão, na Ribeira do Apodi, seguindo os passos do pai como sesmeiras e posseiras dessa Ribeira ¹⁸.

No mesmo dia em que as filhas de Manoel Nogueira requereram esta terra, os irmãos Carlos Vidal Borromeu e Clemente Gomes de Amorim também o fizeram. Esses dois irmãos que vieram de Portugal e instalaram-se na Ribeira do Apodi por volta de 1730, alegaram em sua petição de terra que estavam criando “*em terras alheias por não terem terras próprias e porque nas mediações que de presente cuida [...] pertence aos herdeiros de Manoel Nogueira Ferreira*” ¹⁹.

Provavelmente na mesma época em que os irmãos receberam a confirmação da data de sesmaria na Ribeira do Apody ganharam também um novo membro na família: Margarida de Oliveira Nogueira, herdeira de seu pai, casou-se com Carlos Vidal Borromeu, que juntamente com seu irmão Clemente Gomes de Amorim, passariam a residir na Serra dos Dormentes, em terras que solicitariam a seguir, provavelmente as mesmas que foram demarcadas por Manoel Nogueira Ferreira.

Foi com essa união que se possibilitou o requerimento oficial das terras demarcadas pelos dormentes. Carlos Vidal Borromeu e seu irmão Clemente Gomes de Amorim, segundo Nonato Motta, teriam capacidade e homens, aliados pelos Paiacu, para retomarem a Serra, na ocasião habitada pelos chamados Pega ²⁰, o que efetivamente fizeram, dando condições ao requerimento das terras.

Na árvore genealógica (simplificada) dos Nogueira Ferreira, identificou-se essa união, inclusive com a inserção posterior da descendente do primeiro casamento de Borromeu na repartição dos bens acumulados pela família Nogueira, através da doação de parte das terras da Serra à Damiana Costa Motta.

A primeira data de sesmaria concedida na Serra que futuramente seria chamado Portalegre, não foi encontrada no conjunto de Livros de Sesmaria do Rio Grande do Norte pertencentes ao IHGRN durante nossa pesquisa. No entanto, Nonato Motta afirma, sem fazer referência à fonte, que em setembro de 1747 é concedido ao Sargento-Mor Clemente Gomes de Amorim, cunhado de Margarida de Oliveira Nogueira, uma

¹⁸ IHGRN. *Livros de Sesmarias*, lv. 04, sesmaria nº. 295, fl. 67.

¹⁹ IHGRN. *Livros de Sesmarias*, lv. 04, sesmaria nº. 294, fl. 65.

²⁰ MOTTA, Nonato. *Fundação de Port'Alegre*. p. 113-114.

carta de data e sesmaria “em cima de uma planície chamada Serra dos Dormentes [...] com dois olhos d’água corrente” ²¹.

Apesar de não termos a referência documental desta carta de sesmaria, é possível que ela tenha existido ou mesmo ainda exista, já que se encontra no IHGRN, a concessão de mais uma carta de data e sesmaria na Serra dos Dormentes dois anos depois, dessa vez em nome dos dois irmãos afirmando “*ser as sobras que há de outra data que se lhes concedeu na Serra dos Dormentes*” ²². Já no ano de 1749, os irmãos portugueses e a descendente direta de Manuel Nogueira Ferreira, eram proprietários de duas sesmarias, totalizando, pelo menos, uma porção de terra de 12 léguas de comprimento por duas léguas de largura.

É importante notar que os autores que tratam de Margarida como descendente de Manuel Nogueira Ferreira, geralmente a chamam de Margarida de Freitas, no entanto, na documentação encontrada ela também é referida como sendo Margarida de Freitas Nogueira e Margarida de Oliveira Nogueira, a mesma pessoa em toda documentação.

A Serra de Sant’Ana

A denominação de Serra de Sant’Ana, segundo Nonato Motta, teria sua origem a partir de Margarida de Freitas ou Margarida de Oliveira Nogueira, que em função de uma ‘doença’, no início da década de 1750, e pelo seu completo restabelecimento, teria feito votos a Nossa Senhora de Sant’Anna, prometendo construir uma capela com uma imagem da santa ²³.

Segundo o catolicismo, Santa Ana, Sant’Ana ou Santana, apesar de não ser mencionada nos Evangelhos, seria a mãe de Maria e, portanto, avó de Jesus Cristo. A devoção a essa santa foi instituída pela bula papal em 1584 e é venerada como padroeira das mulheres casadas, especialmente das grávidas, cujos partos torna rápidos e bem-sucedidos, é também protetora das viúvas, dos navegantes e marceneiros ²⁴. Tal devoção

²¹ MOTTA, Nonato. *Fundação de Port’Alegre*. p. 114.

²² IHGRN. *Livros de Sesmarias*, lv. 05, sesmaria nº. 372, fl. 13.

²³ MOTTA, Nonato. *Fundação de Port’Alegre*. p. 120.

²⁴ Disponível em: <http://www.netsaber.com.br/biografias/ver_biografia_c_1556.html> . Acesso em 6 dez. 2007.

talvez se deva ao fato de não termos encontrado referências sobre descendentes diretos de Margarida de Freitas.

Nesse sentido, podemos inferir que Margarida de Freitas havia se recuperado e cumprido a promessa, erguendo a Capela e comprando a imagem de Sant'Anna, o que explicaria, possivelmente, a terceira nomenclatura que recebeu a futura Serra de Portalegre, o que pode ser verificado na carta de doação.

Nonato Motta apresenta uma certidão cartorial reproduzida em 20 abril de 1814, cujo original expedido em 25 de fevereiro de 1752, cujo documento trata de uma doação de terra que Carlos Vidal Borromeu faz a sua neta e afilhada Damiana Costa da Motta sendo *“uma sorte de terra chamada Sant'Anna, na serra do pody [...] onde começa a descobrir as léguas para baixo da serra e para o Olho d'água do Brejo [...] até topar no riacho dos Dormentes”*²⁵.

É importante notar que o Olho d'água do Brejo que o documento faz referência é o mesmo que em 1749 os irmãos portugueses pediram concessão de terras e é também o mesmo olha d'água existente atualmente na cidade de Portalegre. Acreditamos que a menção a riacho dos Dormentes seja o boqueirão que divide as serras de Portalegre e Martins e que, apesar de não ser um afluente do Rio Apodi, durante o inverno corre nessa abertura, grande vazão de água chamada hoje de “Riacho da Forquilha”.

Ao analisar a única carta de data e sesmaria encontrada após 1752 e antes de 1761 – ano de fundação da Vila – que possivelmente era na Serra dos Dormentes, encontramos uma referência *“a uma serra chamada Santa Anna”*. Na carta de sesmaria pedida por Francisco do Rego Barros, em 20 de setembro de 1758, e só concedidos dez anos depois, o suplicante *“descobriu uma serra chamada Santa Anna por respeito de que ao pé dela se acha uma fazenda situada no mesmo título de que o suplicante é rendeiro”*²⁶, na Ribeira do Apodi.

Apesar de não termos ainda conseguidos informações sobre possíveis fazendas existentes ou que já existiram no entorno da serra com o nome de Sant'Anna, essa carta de sesmaria de Francisco do Rego Barros confirma a nomenclatura que recebeu a serra antes de se passar definitivamente a serra de Portalegre. E, além disso, propõe uma outro

²⁵ MOTTA, Nonato. *Fundação de Port'Alegre*. p. 124.

²⁶ IHGRN, *Livros de Sesmaria*, lv. 05, sesmaria nº. 449, fl. 169.

caminho para a investigação acerca da nomenclatura recebida que não seja a de respeito a devoção à Sant'Ana por Margarida de Freitas.

A Serra do Regente e as Pedras do Rei

Há afirmações que mesmo depois do restabelecimento de Margarida de Freitas e depois da serra passar a ser chamada de Serra de Sant'Ana, as terras teriam ficado devolutas, já que *“por não terem os concessionários demarcado as terras no prazo marcado pela lei, passaram as terras devolutas (matas) ao reguengo, sendo administradas ou regidas pelo Capitão-mor e Governador do Rio Grande do Norte, ficando então conhecida por Serra do Regente”*²⁷.

Cascudo reforça a essa suposição para explicar a quarta nomenclatura que recebeu a Serra de Portalegre, quando afirma que;

*“... depois da morte dos primitivos sesmeiros houve um abandono de ocupação, explicado por causas ainda imprecisas, revolta indígena, longas estiagens, disputa de posseiros, e a terra, não mais utilizada, caiu em comisso, voltando a pertencer ao Rei de Portugal, terra de reguengo, juridicamente devoluta [...] dando Serra do Regente”*²⁸.

Essas assertivas, tanto de Nonato Motta quando de Câmara Cascudo, serviriam para explicar o motivo pelo qual a Serra de Sant'Ana passou a ser chamada de Serra do Regente. No entanto, algumas objeções contidas nos documentos citados pelo próprio Nonato Motta contestam tais argumentos usados para designar o novo nome da Serra.

Inicialmente podemos afirmar que as terras serranas não estavam devolutas, visto que temos, pelo menos, duas cartas de sesmarias (já citadas anteriormente) em nome dos irmãos Carlos Vidal e Clemente Gomes, ambas despachadas pelo Capitão-Mor Francisco Xavier de Miranda Henriques, em Natal, nos anos de suas petições (1747 e 1749).

E será parte dessas terras que foram doadas na carta de doação de 1752 em que o Capitão Carlos Vidal Borromeu fez a sua neta e afilhada. O doador declara que a terra

²⁷ MOTTA, Nonato. Notas sobre a Ribeira do Apody. p. 83.

²⁸ CASCUDO, L. da Câmara. *Nomes da terra*. p. 235.

seria dentro das terras em que havia árvores frutíferas plantadas e a **casa de morada** de Borromeu e, provavelmente, de sua esposa Margarida de Freitas ²⁹.

É praticamente improvável que todos esses sesmeiros e posseiros, que já haviam realizado benfeitoria nas terras, como o cultivo das árvores frutíferas e a construção de casas e currais, tenham desaparecido “*por causas imprecisas*”. O próprio Nonato Motta afirma que no processo de criação da Vila de Portalegre “*os herdeiros de Carlos Vidal lutaram muito com a Municipalidade da vila de Port’Alegre, para lhe ser entregue a dita Serra, mais tudo lhe foi negado*” ³⁰.

Além disso, a tradição oral vem afirmando que Margarida de Freitas teria doado as terras para implantação da Vila, conforme se pode perceber na passagem citada pelo Adjunto de Promotor Público, Manoel Antonio de Oliveira Coriolano, em 1878, no seu texto “*Memória ou notícia histórica de criação da Vila do Apody na Província do Rio Grande do Norte*”:

“*transferiu-a [Apodi] com os índios aqui moradores, para a Serra do Regente, hoje Vila de Portalegre, e ali pude conseguir de Margarida de Freitas Nogueira, mulher **imbécil***, a quem pertencia essa terra, para patrimônio dos mesmos índios que tinham sido aqui arraialados, nela erigiu a Vila*” ³¹

Aliado a isso, temos o pedido de sesmaria realizado por Francisco de Rego Barros, em 1758, embora só confirmada 10 anos depois. Possivelmente o motivo da demora dessa confirmação tenha sido porque o seu pedido é realizado às vésperas da fundação da Vila, 1761, e ele tenha pedido terras dentro do termo da futura Vila, fazendo com a Fazenda Real avaliasse o seu pedido. É possível concluir que ainda residia, depois de 1752, posseiros na Serra de Sant’Ana.

Mas como explicar a denominação de Serra do Regente?

De fato, durante todo o processo de criação da Vila de Portalegre iniciado em 1760 e pesquisado por Fátima Martins Lopes ³², a futura Serra de Portalegre é sempre

²⁹ MOTTA, Nonato. *Fundação de Port’Alegre*. p. 124.

³⁰ MOTTA, Nonato. *Fundação de Port’Alegre*. p. 132.

³¹* fraca, doente, debilitada.

BNRJ – I -31,20,19. Catálogo da Exposição do Brasil, p. 466 – doc. 5492. “*Memória ou notícia histórica de criação da Vila do Apody na Província do Rio Grande do Norte*” por Manoel Antonio de Oliveira Coriolano, 06/05/1878.

³² Sobre a criação da Vila de Portalegre e a menção a Serra do Regente ver: LOPES, Fátima Martins. *Em nome da liberdade*. p. 131-160.

chamada como a “*Serra do Regente que se chama Serra de Sant’Ana*” ou vice-versa. Nossa pesquisa levantou duas prováveis hipóteses para este fato.

Na segunda carta de sesmaria concedida aos irmãos Clemente Gomes de Amorim e seu irmão Carlos Vidal Borromeu de 1749, o nome de Clemente Gomes é acompanhado de um patente militar: Sargento-mor e um adicional Regente. Essa denominação poderia estar ligada ao fato de Clemente Gomes ser o regente da serra, que rege, governa ou dirige, visto que a primeira carta de sesmaria doada na serra foi a Clemente Gomes de Amorim e não a ele e seu irmão como será observado posteriormente.

É possível que com a morte de Clemente Gomes, seu irmão Carlos Vidal Borromeu, que em 1752 já detinha a patente de Capitão, a ser o “Regente” da Serra e a serra ficaria assim conhecida.

Uma outra hipótese, é que essa nomenclatura surgiu pela própria organização administrativa das terras e povoados da época. Até 1766, a Ribeira do Apodi e toda sua jurisdição estavam subordinadas administrativamente ao Julgado do Assú, que por sua vez estava subordinado ao Senado da Câmara de Natal.

Durante todo esse período a Ribeira do Apodi não possuía unidade administrativa própria. Somente com a sua elevação a Vila, em 1767, a criação das novas vilas e das Casas de Câmara com o passar do século XVIII, é que se funda no interior da Capitania unidades administrativas menores que legislavam e procediam dentro de sua própria jurisdição.

O termo “Julgado”, segundo Rafael Bluteau, é “*povoação que não tem pelourinho, nem goza dos privilégios de Vila, mas tem justiças e juízes que julgam*”³³. Assim, as terras que estavam sobre a jurisdição do julgado do Assú estavam sobre a Regência do Juiz do Assú e como a Serra de Sant’Ana encontrava-se dentro do julgado do Juiz do Assú, este era o Regente desta serra, sendo a Serra do Regente.

Estas hipóteses precisam ser mais pesquisadas, mas acreditamos que esta nomenclatura dada a serra esteja na necessidade de projetar na documentação oficial que trata da criação da Vila, o domínio que exerce o Rei e seus representantes sobre a colônia, visto que, as terras não pertenciam aos Nogueira Ferreira nem muito menos a

³³ BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário português e latino*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1715. p. 221-222.

Carlos Vidal, mas sim, ao Rei, que concede através de seus diplomas reais o direito de uso e posse da terra. Essa afirmação de posse das terras por parte do Rei em seus domínios ultramarinos pode ser observada através da emblemática ‘Pedra do R’ ou Pedra do Rei.

De acordo com Fátima Lopes, quando se iniciou o processo de transformação da Missão de São João Batista do Apodi em Vila, esta deveria ocorrer no mesmo local onde se situava a Missão, ou seja, em Apodi. No entanto, por solicitação dos criadores de gado do Apodi que consideravam danosa a presença dos índios em suas terras, alegando que estes roubavam o comiam seus gados, o Tenente-Coronel de Cavalaria da Ribeira do Açú sugeriu que a vila fosse criada na Serra de Martins.

Todavia, os moradores da Serra da Martins também não se sentiram confortáveis com a possível presença dessa grande quantidade de índios em suas terras e, em atendimento às contribuições dos moradores da Ribeira do Apodi e da Serra de Martins, a transferência dos índios da Missão do Apodi ocorreu para a Serra do Regente ou Serra de Sant’ Ana ³⁴.

Em carta ao Governador de Pernambuco, datada de 21 de outubro de 1761, o Juiz de Fora e responsável pela transferência dos índios da Ribeira do Apodi, Carlos Miguel de Pina Castelo Branco, informava sobre os trabalhos para a implantação da Vila de Portalegre na Serra do Regente.

O Juiz afirmava que no dia 20 de outubro de 1761 havia principiado a demarcação das terras na Serra do Regente, buscando identificar quantas datas de terra poderia acomodar já que das seis léguas que ele compreendia ser aproveitável, achara 240 braças de pedra, porém acreditava que poderia “*não somente incluir os índios do Apodi e seus agregados, mas também novos moradores que quisessem nela morar*” ³⁵.

Levando em consideração as peculiaridades de relevo da serra e sendo necessário vir do Reino as ferramentas e aportes necessários à nova Vila, o Governador prometia mandar ferramentas de ferro e aço que necessitassem para o desbravamento, o que efetivamente enviou em novembro de 1761, pelo registro das cunhas, alavancas e marretas para quebrar pedra na “*relação do que se remeteu ao Dr. Juiz de Fora para a*

³⁴ LOPES, Fátima Martins. *Em nome da liberdade*. p. 138.

³⁵ BNRJ – I-12, 3, 35, fl.136, Carta do Governador de Pernambuco ao Juiz de Fora Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, 8/11/1761.

nova Vila que erigiu na Serra do Regente, a que denominou Vila Nova de Portalegre”, assentada nos livros de Pernambuco ³⁶.

Essas ferramentas de ferro e aço além de terem servido para aplainar o solo e promover as modificações favoráveis à construção das habitações e prédios públicos na nova vila, serviram também para esculpir as pedras do R - as Pedras do Rei – ainda hoje localizada nas cercanias da serra de Portalegre.

1º PEDRA DO R



A primeira Pedra do R encontrada nas encostas da serra na localidade rural denominada Sítio Bonsucesso, encontra-se em terras particulares, no entanto, bem conservada e guardada pela própria mata que a cerca.

2ª PEDRA DO R

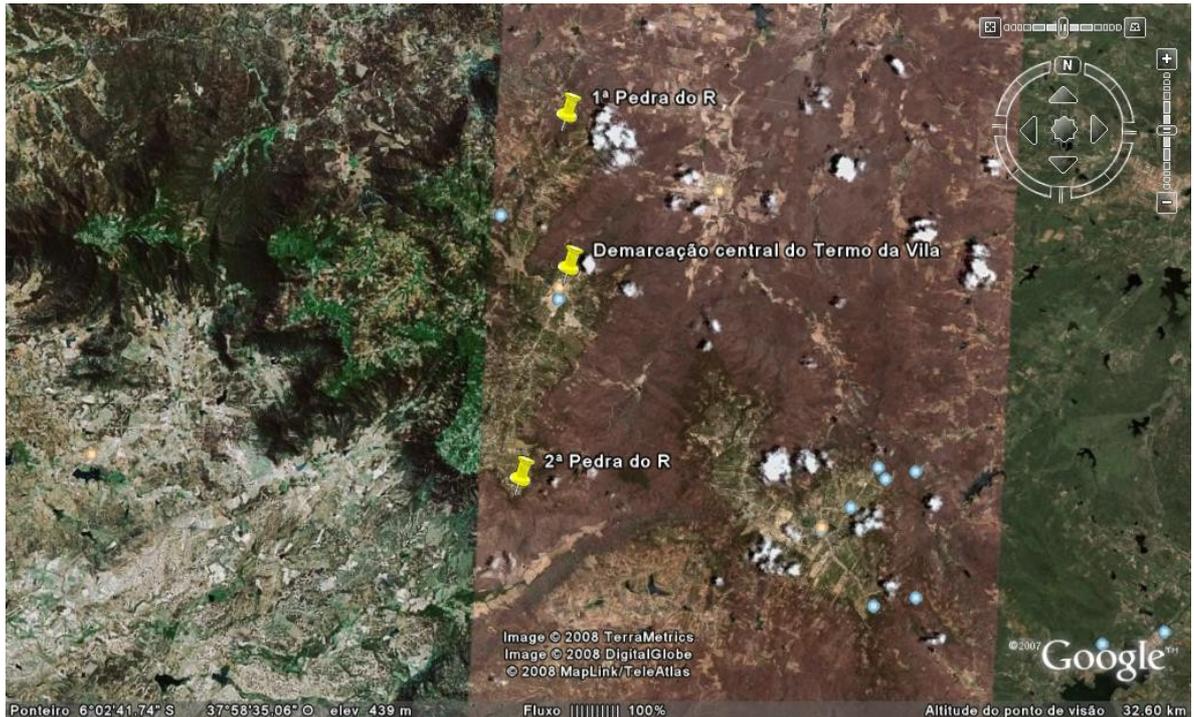


³⁶ BNRJ – I-12, 3, 35, fl.176, Re... nova Vila que erigiu na Serra do Regente, a que denominou Vila Nova de Portalegre com o plano de que o mestre Francisco da Silva Neves, como consta da carta a fl. 135 v-136, neste livro, [novembro, 1761].

A segunda Pedra do R, fotografada pela primeira vez em janeiro deste ano que também está situada em terras particulares, foi encontrada por moradores locais quando realizam trabalhos no campo. Ao perceberem que, fincado na terra encontrava-se uma estranha pedra com um “R” em alto relevo, chamaram o Professor Alci Marques, conhecedor da História de Portalegre.

Utilizando-se de ferramentas da Web, conseguimos demarcar num mapa de vista aérea os locais em que se encontram as duas pedras encontradas. Ao demarcarmos também o termo central da Vila (mediações da praça central onde se encontrava a igreja, casa de câmara e o pelourinho) temos condições de perceber que de fato os demarcadores de pedra estão nas encostas da serra, delimitando o território da Vila e que é possível aferirmos onde possivelmente se encontram as outras duas pedras do R. Esses marcos de pedra serviram para demarcar o termo da vila e a onipresença do Rei português em seus domínios ultramarinos.

Era essencial à Câmara local ter esses demarcadores físicos, para assim poder ter controle da terra, dos forais e licenças de uso, cobrando os impostos devidos. Com esses símbolos reinóis, “*El Rei*” se fez presente não só através de seus funcionários e instituições implementadas na América portuguesa, mas também através desses marcos que, além de ter aguçado a imaginação dos colonos em relação à grandiosidade de seu mentor, serviu também como elementos simbólicos de poder e controle de um Rei que se encontrava do outro lado do oceano, reinando sobre seus vassallos, soltos na imensidão de sua colônia.



FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

A ORDEM. Natal, 20 de janeiro de 1941.

BAUMANN, J. C.; PACHECO, C. B. *Apodi: um olhar sobre sua diversidade*. Natal: 2006.

BARRETO, José Jacome. *Portalegre, origem e contemporaneidade*. Portalegre: PMP, s/d.

CASCUDO, L. da Câmara. *Nomes da terra: história, geografia e toponímia do Rio Grande do Norte*. Natal: Fundação José Augusto, 1968.

CASTAGNIMO, Antonio Souto. (Org.). *Repositório da legislação brasileira do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1938. vol. 7.

FILHO, Olavo de Medeiros. *Os antigos cronistas e os rios Upanema, Apodi e Mossoró*. Mossoró: Fundação Vingt-Un, 1987. (Coleção Mossoroense, série B, nº. 452.).

GUERRA, Valter de Brito. *Apodi no passado e no presente*. 3. Ed. Apodi: 1995.

IHGRN. *Livros de Sesmarias*, lv. 01, sesmaria nº. 43.

_____. *Livros de Sesmarias*, lv. 04, sesmaria nº. 294 e 295.

_____. *Livros de Sesmarias*, lv. 05, sesmaria nº. 352, 372 e 449.

LOPES, Fátima Martins. *Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte*. Mossoró: Fundação Vingt-un Rosado/Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 2003.

_____. LOPES, Fátima Martins. *Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório Pombalino no século XVIII*. 2005. Fls 700. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

MOTTA, Nonato. Notas sobre a Ribeira do Apody. *Revista do IHGRN*, vol. XVIII e XIX, 1920-1921, Natal. p. 45-90.

_____. Fundação de Port' Alegre. *Revista do IHGRN*, vols. XX, XXI e XXII. 1923, 24 e 25. Natal. p. 113-139.

SEED, Patrícia. *Cerimônias de posse na conquista européia do Novo Mundo (1492-1640)*. São Paulo: UNESP, 1999.

SOUZA, Ana Cláudia Bezerra de. *O homem e o sertão: a colonização da Ribeira do Apodi no século XVIII*. 2007. Monografia – Graduação em História, UFRN, Natal.